



Instituição *Evangélica Filadélfia de Artur Nogueira*

CNPJ: 04.841.732/0001-65

CMDCA: 009-2008 - CMAS: 11-002-07-2008/SEADS: 6775-2009 - UPM: 2672 – CEBAS 070912-2015-81

PLANO DE TRABALHO 2019

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente			
Órgão / Entidade: IEFAN Instituição Evangélica Filadélfia Artur Nogueira		CNPJ: 04.841.732/0001-65	
Endereço: Rua Claudemir Tagliari, 220 – Bairro Parque dos Trabalhadores			
Cidade: Artur Nogueira	UF: SP	CEP: 13167-514	Telefone: 19-3827-4138
E-mail Institucional: iefan1@yahoo.com.br			
Conta-Corrente – Municipal 12460-5	Banco 001	Agência 1475-3	Praça Pagamento Artur Nogueira
Conta-Corrente – Estadual	Banco	Agência	Praça Pagamento
1.2 - Representante Legal da Proponente			
Nome do Representante Legal:			Cargo
Lanny Beatriz Gressler Gimenes			Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
11.000.473-5	SSP/SP	626.052.597-49	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc.)			
Rua Alameda Mogno, nº 231, Condomínio Lagoa Bonita			
Cidade	UF	CEP	
Engenheiro Coelho	SP	13.160-000	
E-mail Pessoal			Telefone
Lanny.gimenes@hotmail.com			19-3827-4138
1.3 - Responsável Técnico do Projeto			



Instituição *Evangélica Filadélfia de Artur Nogueira*

CNPJ: 04.841.732/0001-65

CMDCA: 009-2008 - CMAS: 11-002-07-2008/SEADS: 6775-2009 - UPM: 2672 – CEBAS 070912-2015-81

Nome do Responsável Técnico do Projeto			Cargo/Função
Andrea Leticia Fernandes			Assistente Social
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
30.770.722-2	15/08/2016	283.067.908-39	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc.)			
Recanto Fazenda Velha, 1751, Residencial Horto			
Cidade		UF	CEP
Artur Nogueira		SP	13.160-990
E-mail Pessoal			Telefone
lecafernandes@bol.com.br			99740-3141

1.4 - Membros da diretoria e Conselho Fiscal

Período de Mandato		2019 a 2021			
Nome	CPF	RG	Órgão emissor/ UF	Escolaridade	Cargo
Lanny Beatriz Gressler Gimenes	626.052.597-49	11.000.473-5	SSP/SP	Superior Completo	Presidente
Nair Nobrega Versolatto	243.668.978/49	5.456.8262	SSP/SP	Ensino Médio	Vice-Presidente
Susiane Lopes Machuca	413.235.798-85	48.842.174-3	SSP/SP	Superior Completo	Primeira Secretária
Jane Maria Silva Minho Souza	062.136.425-87	19.052.987-3	SSP/SP	Superior Incompleto	Segunda Secretária
Ana Cecilia da Silva Grellmann	371.432.555-70	57.802.724	SSP/SP	Superior Completo	Primeira Tesoureira
Lívia Kemely do Mont	980.900.032-49	54.653.746-7	SSP/SP	Superior Completo	Segunda Tesoureira
Odete Gomes Xavier de Lima	691.601.121-15	12.780.516-3	SSP/SP	Superior Completo	Conselho Fiscal
Dina Quint	002.245.407-18	03.971.698-0	SSP/SP	Superior Completo	Conselho Fiscal
Maria Adriana da Silva Fortunato	304.654.928-86	39.620.918-x	SSP/SP	Superior Completo	Conselho Fiscal



Instituição *Evangélica Filadélfia de Artur Nogueira*

CNPJ: 04.841.732/0001-65

CMDCA: 009-2008 - CMAS: 11-002-07-2008/SEADS: 6775-2009 - UPM: 2672 – CEBAS 070912-2015-81

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - Título do Projeto:	2.2 - Período de Execução	
Projeto: IEFAN - Instituição Evangélica Filadélfia Artur Nogueira - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de	Início: Janeiro 2019	Término: Dezembro 2019
2.3 – Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento		
06 a 15 anos.	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA: 45 usuários mês VALOR DE REFERÊNCIA POR BENEFICIÁRIO: R\$ 228,04 (mensal) VALOR ANUAL PREVISTO: R\$ 123.146,20	
2.4 – Justificativa		
<p>Considerando as situações de vulnerabilidade e risco vivenciadas no meio familiar e social, envolvendo as crianças e adolescentes, podemos dizer que muitas têm seus direitos violados devido à precariedade econômica e social da realidade na qual estão inseridos.</p> <p>Neste sentido, muitas crianças se tornam responsáveis pelos cuidados da casa, dos irmãos mais novos e acabam não tendo tempo de brincar, estudar e se desenvolver. Em muitas situações a precária convivência leva a violação de direitos básicos. Em consonância com o art.4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente á vida, a saúde a alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária”. Com base em nosso cadastro da lista de espera temos nessa região um número elevado de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos encaminhados pela rede socioassistencial do Município: CRAS, CREAS, e Conselho Tutelar, os quais tem a preferência nesta Instituição.</p> <p>Em virtude da preocupação da IEFAN com o futuro das crianças e adolescentes, a instituição busca desenvolver atividades para melhorar a qualidade de vida das crianças e adolescentes atendidos, com a participação da família, que propiciem formação física, social e cultural, investindo e propiciando que se tornem agentes multiplicadores.</p>		



2.5 – Diagnóstico da Realidade

Os moradores do bairro Parque dos Trabalhadores e dos bairros adjacentes, em sua grande maioria, são famílias migrantes de estados da Região Nordeste, dos estados de Minas Gerais e Paraná. Geralmente são famílias numerosas, de baixa renda, com baixa escolaridade, com pouco acesso a informações e pouca formação profissional, o que muitas vezes os tornam trabalhadores informais ou desempregados. Verificou-se que essas regiões apresentam elevada vulnerabilidade social e situações de risco a integridade física, emocional e social. Suas crianças em sua grande maioria são expostas a diversos tipos de violências e negligências, o que as transformam em vítimas em relação à garantia de seus direitos, como também suscetíveis ao tráfico de drogas, evasão escolar, gravidez precoce, entre outras vulnerabilidades que possam ocorrer dentro e fora de seu território.

As ações propostas nesse projeto visam minimizar tais vulnerabilidades, propondo atividades que gerem o fortalecimento das crianças, e conseqüentemente o da comunidade. Busca-se minimizar tais vulnerabilidades através de ações que permitam as crianças o empoderamento e o enfrentamento das violências multifacetadas que ocorrem no território. As propostas buscam gerar um espaço onde a criança pode se expressar praticar atividades físicas, participar de brincadeiras e aprendizado, com intuito de fomentar a cidadania e a participação ativa desse sujeito, gerando conseqüentemente um espaço de convívio, acolhimento, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, segurança e, sobretudo, a diminuição da ociosidade e das vulnerabilidades existentes. Todos os dias são oferecidos três refeições aos 45 (quarenta e cinco) usuários, sendo: café da manhã, almoço e lanche da tarde.

2.6 – Metodologia

O serviço será desenvolvido de segunda à sexta-feira no horário das 7h as 17h

Os usuários frequentarão o espaço em seu contra turno escolar.

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
---------------	-------------	--------------	--------------	-------------	--------



Manhã: 7h às 11h – Tarde: 13h00 às 17h00	Manhã: 7h às 11h Tarde: 13h00 às 17h00	Manhã: 7h às 11h Tarde: 13h00 às 17h00	Manhã: 7h às 11h Tarde: 13h00 às 17h00	Manhã: 7h às 11h - Tarde: 13h00 às 17h00	
Judô Oficina de jogos para interação social Oficina de Música (coral, bandinha)	Oficina de Futebol Oficina de Artes Oficina De jogos para interação social Oficina instrumental	Judô Oficina de Música (coral, bandinha) Oficina de agricultura e Meio Ambiente. Oficina tarefa escolar	Oficinas de Prática de Atividades Físicas Oficina de Artesanato Oficina: Coral de flauta doce)	Culinária Oficina de Recreação Oficina de desenho e Pintura	
Obs.: Enfatiza-se que dentro de todas as oficinas serão contempladas individualmente cada proposta, assim, será garantido que os eixos de atuação do SCFV sejam abordados para todos os					



usuários.

➤ **Rotina e Estrutura Semanal:**

Turma da Manhã:

- 1) Café da manhã
- 2) Oficinas do dia
- 3) Princípios e valores.
- 4) Almoço

Turma da Tarde:

- 1) Almoço
- 2) Princípios e valores
- 3) Oficina do dia
- 4) Lanche da Tarde
- 5) Oficina do dia

➤ Dentre as aquisições e conquistas, almeja-se que as crianças e adolescentes durante e após participação no Serviço:

- Conheçam e acessem os direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos;
- Se desenvolvam integralmente;
- Valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Tenham garantidas e acessem práticas esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- Se expressem por meio de brincadeiras e assim, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;
- Convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;



- Sintam-se acolhidos e integrados;
- Expandam seus universos artísticos e culturais, assim como suas habilidades, talentos e aptidões;
- Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;
- Sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.

2.7 – Objetivo Geral

O Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido da vida coletiva. O SCFV tem caráter preventivo, a fim de prevenir sua permanência nas ruas em situação de risco, vulnerabilidade social e no desenvolvimento do trabalho infantil.

Propiciar o resgate e o exercício da cidadania aos usuários considerando-os como seres de direito e merecedores de proteção integral, oferecendo condições de crescimento físico, mental e social.

2.8 – Objetivos Específicos

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção, no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adolescentes no sistema educacional.

2.9 – Público Alvo

Perfil da População Atendida	Critérios de Seleção	Formas de Acesso
Crianças e adolescentes de 06 a 15	Crianças e adolescentes	Obs.: Admite-se múltipla marcação () Procura espontânea



anos moradores do território de abrangência do Bairro Parque dos trabalhadores.	encaminhados pela rede de atendimentos social do Município: CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, nos quais tem a preferência nesta Instituição. • Crianças de famílias com precário acesso a renda.	(X) Encaminhamentos da rede socioassistencial (X) Encaminhamentos de outras políticas setoriais (X) Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça.
---	---	--

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nº	ATIVIDADE	RSPONSÁVEL PELA AÇÃO	Nº DE ATENDIDOS	DIVISÃO POR GRUPO	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Judô	Instrutor	45	Contra turno Escolar – Manhã e Tarde	Das 8h as 9h 14h30 as 15h30	Segunda e quarta-feira.
2	Futebol	Instrutor	45	Contra turno Escolar – Manhã e tarde	Manhã: 9h às 10h Tarde: 15h às 16h	Terça-feira
3	Oficina de Recreação	Educador e instrutor.	45	Contra turno Escolar – Manhã e Tarde	Manhã: 7h às 11h Tarde: 13h00 as 1600	Sexta feira.
4	Oficina de desenho e pintura	Educador e instrutor	45	Contra turno Escolar – Manhã e Tarde	Manhã: 7h às 11h Tarde: 13h00 as 16h30	Sexta-Feira
5	Oficina de música (coral e bandinha)	Professor de música	45	Contra turno Escolar – Manhã e Tarde	Manhã: 930h as 10h30h Tarde: 15h30 as 16h30	Segunda e quarta-feira
6	Oficina de jogos para interação social	Educador Social e	45	Contra turno Escolar-	Manhã das 8h às 10h.	Segunda-feira



		instrutor		Manhã e tarde	Tarde das 14h às 16h.	
7	Oficina Flauta doce	Professor música	45	Contra turno Escolar- Manhã e tarde	Manhã Tarde	Quinta-feira
8	Oficina instrumental	Professor música	45	Contra turno Escolar- Manhã e tarde	Manhã Tarde	Terça-feira
9	Oficina de Culinária	Educador Social Instrutor	45	Contra turno Escolar- Manhã e tarde	Manhã das 8h às 10h. Tarde das 14h às 16h.	Sexta-feira
10	Oficina de jogos para interação social	Educador Social Instrutor	45	Contra turno Escolar- Manhã e tarde	Manhã das 8h às 9h. Tarde das 14h às 15h.	Terça-feira
11	Oficina de Artes	Educador Social Instrutor	45	Manhã das 8h as 10h. Tarde das 14h as 16h.	Manhã das 9h às 10h. Tarde das 15h às 16h.	Terça-feira
12	Oficina de Agricultura e Meio ambiente	Educador Social e instrutor	45	Contra turno Escolar- Manhã e tarde.	45 minutos	Quarta-feira
13	Oficina Práticas de atividades físicas	Educador Social	45	Contra turno Escolar- Manhã e tarde.	Manhã das 8h às 9h. Tarde das 13h às 14h.	Quinta-feira
14	Oficina de Artesanato	Educador Social Instrutor	45	Contra turno Escolar- Manhã e tarde.	Manhã das 9h às 10h. Tarde das 14h às 15h.	Quinta-feira
15	Acolhimento e Inscrições	Assistente social.		Meio período.	Manhã das 7:30h às 11:30h	Segunda a sexta-feira
16	Avaliação e Monitoramento das Ações	Assistente Social.	--	Semanalmente	Semanalmente	Semanalmente



17	Articulação com CRAS e CREAS	Assistente Social.	--	Mensalmente	Mensalmente	Mensalmente
18	Articulação com Outras Políticas Públicas	Assistente Social.	--	Sem periodicidade definida	Sem periodicidade definida	Sem periodicidade definida
19	Encontro com os pais e Família	Equipe e presidente	Média de 60	Período da Tarde ou Noite	Tarde: 14h às 17h Noite: das 19h às 21h	1 vez a cada 60 dias, em dias da semana.
20	Rotinas Administrativas	Coordenadora administrativa	--	Diariamente	Diariamente	Diariamente
21	Limpeza e Organização do Espaço	Auxiliar de Limpeza	--	Diariamente	Diariamente	Diariamente
22	Preparo do almoço e lanches	Instrutor	--	Diariamente	Diariamente	Diariamente

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Meta(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
a) Introdução dos princípios de autoconhecimento, autopercepção e pertencimento a um grupo.	- Através de relatos (com foco nos eixos <u>autoconhecimento</u> , <u>aptidões</u> , <u>traços de personalidade</u> , <u>preferências de atividades e escolhas</u>) dos Educadores em seus relatórios de atividade.	-Realização de 100% de oficinas tratando dos <u>eixos autoconhecimento</u> , <u>aptidões</u> , <u>traços de personalidade</u> , <u>preferências de atividades e escolhas</u>), conforme cronograma anual de temas a serem tratados.	-Monitoramento do cronograma anual de temas a serem tratados - Monitoramento dos Relatórios de Atividades (com relatos, observações, fotos e avaliação das crianças) - Lista de Presença - SISC – Sistema de Informação do



			Serviço de Convivência
b) Comportamento onde seja observado o respeito aos limites e as diferenças (social, religiosa, étnica, etc.)	- Através de relatos (com foco nos eixos <u>limites, respeito e diversidade</u>) dos Educadores em seus relatórios de atividade.	- Realização de 100% de oficinas tratando dos <u>eixos limites, respeito e diversidade</u>), conforme cronograma de anual de temas a serem tratados.	- Monitoramento do cronograma anual de temas a serem tratados - Monitoramento dos Relatórios de Atividades (com relatos, observações, fotos e avaliação das crianças) - Lista de Presença
c) Participação da família no projeto	Entrega e participação ativa na atividade proposta, eventuais sugestões e relatos das condições familiares.	- Participação de 30% das famílias	- Relatório da Reunião - Lista de Presença

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Tipo de Recursos Físicos e Materiais	Quantidade	Descrição do Uso no Serviço
Sala Administrativa	01	Rotinas Administrativas, Financeiras, Relatórios.
Sala de Videoteca	01	Uso para assistir vídeos educativos e interativos.
Sala de Atendimento Assistente Social	01	Realizar atendimentos garantindo o sigilo e privacidade do usuário



Banheiro Feminino	01	Uso das crianças durante a permanência no espaço
Banheiro Masculino	01	Uso das crianças durante a permanência no espaço
Cozinha	01	Preparação das Refeições e Oficina de Culinária
Sala para aula de música	01	Uso de atividades musicais
Refeitório	01	Lanche das crianças
Brinquedoteca equipada com jogos e brinquedos de convivência	01	Espaço de Convivência
Microcomputador	01	Oficinas em que se utiliza o computador disponível na videoteca para pesquisas, etc.
Impressoras	01	Impressões de atividades, relatórios e demais documentos pertinentes.
Armários	03	Organização dos materiais e documentos
Arquivo	02	Armazenamento das Fichas de Inscrições e Documentos das Crianças e documentos da Entidade.

6. RECURSOS HUMANOS

(Memória de cálculo em anexo)

Nº	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA (Semanal)	SALÁRIO BASE	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
1	Coordenador administrativo	CLT	40h	R\$ 1.500,00	Monitoramento das Ações, Rotinas Administrativas. Articulação com a Rede, Acompanhamento das Oficinas, RH e Prestação de Contas.
2	Assistente Social	CLT	20h	R\$ 1.500,00	Acompanhamento das Crianças e das Famílias, acolhimento e Inscrições, Articulação com Rede e Equipe Técnica. Escrita de Planejamento de Ações, Escritas de Plano de trabalho e



Instituição *Evangélica Filadélfia de Artur Nogueira*

CNPJ: 04.841.732/0001-65

CMDCA: 009-2008 - CMAS: 11-002-07-2008/SEADS: 6775-2009 - UPM: 2672 – CEBAS 070912-2015-81

					projeto sociais a serem desenvolvidos na instituição.
3	Educadora Social	CLT	40h	R\$1.200,00	Desenvolver, Planejar e executar oficinas, Elaborar Relatórios de atividades.
4	Instrutor Infantil.	CLT	20h	R\$570,00	Oferecer atividades e Monitorar as crianças, período manhã.
5	Instrutor Infantil	CLT	20h	R\$570,00	Oferecer atividades e Monitorar crianças, período da tarde.
6	Serviço Gerais	CLT	40h	R\$1.141,00	Limpeza e organização do espaço

7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Nº	TIPO DE DESPESA	CUSTO ANUAL – RECURSO MUNICIPAL (R\$)	CUSTO ANUAL – RECURSO ESTADUAL (R\$)	CUSTO ANUAL – RECURSOS PRÓPRIOS (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)
1	Recursos Humanos – CLT	115.004,08	0,00	0,00	0,00
2	FGTS (8%)	7.505,51	0,00	0,00	0,00
3	INSS (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00
4	PIS (1%)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	FÉRIAS	8.559,85	0,00	0,00	0,00
6	Provisão De Rescisão T.	17.657,00	0,00	0,00	0,00
7	Recursos Humanos – MEI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Gêneros Alimentícios	9.600,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Materiais de Consumo	2.400,00	0,00	0,00	0,00
10	Outros Serviços de Terceiros	10.200,00	0,00	0,00	0,00
	Materiais de manutenção predial	4.800,00			
	Materiais de escritório (papeleria)	4.800,00			



Instituição *Evangélica Filadélfia de Artur Nogueira*

CNPJ: 04.841.732/0001-65

CMDCA: 009-2008 - CMAS: 11-002-07-2008/SEADS: 6775-2009 - UPM: 2672 – CEBAS 070912-2015-81

	Materiais de escritório (tonner)	720,00			
	Combustível	2.400,00			
	Manutenção da Komb	2.400,00			
	Aluguel	14.400,00			
	Gás de cozinha	840,00			
	Locações	14.400,00			
11	Desp. Fin. Bancárias	0,00	0,00	790,00	0,00
12	Utilidades Públicas	6.840,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		R\$ 188.804,08	R\$ 0,00	R\$ 790,00	R\$ 0,00

7.1 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$) – RECURSO MUNICIPAL

Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	Recursos Humanos - CLT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	INSS (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	PIS (1%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Provisão De Rescisão T.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Recursos Humanos - MEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Instituição *Evangélica Filadélfia de Artur Nogueira*

CNPJ: 04.841.732/0001-65

CMDCA: 009-2008 - CMAS: 11-002-07-2008/SEADS: 6775-2009 - UPM: 2672 – CEBAS 070912-2015-81

10	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Desp. Fin. Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Utilidades Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

7.2 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$) – RECURSO MUNICIPAL

Nº	TIPO DE DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	Recursos Humanos - CLT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	INSS (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	PIS (1%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Provisão De Rescisão T.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Recursos Humanos - MEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesas Financeiras e Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Utilidades Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Instituição *Evangélica Filadélfia de Artur Nogueira*

CNPJ: 04.841.732/0001-65

CMDCA: 009-2008 - CMAS: 11-002-07-2008/SEADS: 6775-2009 - UPM: 2672 – CEBAS 070912-2015-81

7.1 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$) – RECURSO ESTADUAL

Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	Recursos Humanos - CLT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	INSS (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	PIS (1%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Provisão De Rescisão T.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Recursos Humanos - MEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesas Financeiras e Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Utilidades Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

7.3 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$) – RECURSO ESTADUAL

Nº	TIPO DE DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	Recursos Humanos - CLT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	FGTS (8%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Instituição *Evangélica Filadélfia de Artur Nogueira*

CNPJ: 04.841.732/0001-65

CMDCA: 009-2008 - CMAS: 11-002-07-2008/SEADS: 6775-2009 - UPM: 2672 – CEBAS 070912-2015-81

3	INSS (20%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	PIS (1%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Provisão De Rescisão T.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Recursos Humanos - MEI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Gêneros Alimentícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Outros Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Despesas Financeiras e Bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Utilidades Públicas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Instituição *Evangélica Filadélfia de Artur Nogueira*

CNPJ: 04.841.732/0001-65

CMDCA: 009-2008 - CMAS: 11-002-07-2008/SEADS: 6775-2009 - UPM: 2672 – CEBAS 070912-2015-81

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE Artur Nogueira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Artur Nogueira, 25 de abril de 2019.

Representante Legal:

Responsável Técnico do Projeto:

Lanny Beatriz Gressler Gimenes

Presidente

Andréa Leticia Fernandes

Assistente Social Técnica

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado pela Secretaria Municipal de Artur Nogueira.

Artur Nogueira, ___ de _____ de 2019.

Secretário M. de Assistência
Social

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Artur Nogueira, ___ de _____ de 20__.

Prefeito de M. Artur Nogueira



Instituição Evangélica Filadélfia de Artur Nogueira

CNPJ: 04.841.732/0001-65

CMDCA: 009-2008 - CMAS: 11-002-07-2008/SEADS: 6775-2009 - UPM: 2672 – CEBAS 070912-2015-81